



---

**PORTRARIA G.P. N°.: 124, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.**

“Autoriza concessão diária”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **RAFAEL DA SILVEIRA JÚNIOR**, Zelador, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, matrícula funcional nº 101.963, CPF: 962.879.691-72, **01 (uma) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
<b>RAFAEL DA SILVEIRA JÚNIOR</b>	GOIÂNIA - GO	22/01/2020	VIAGEM Á GOIÂNIA, PARA TRATAR PARTICIPAR DE REUNIÃO DO ICMS ECOLÓGICO NA SEMAD.	R\$ 80,00
<b>TOTAL: R\$ 80,00</b>				

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,**  
aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2020.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
**Prefeita Municipal**